



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 32

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 28 de Junho de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME.**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de material eletrônico e de informática (material de consumo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 023/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.805,00 (sete mil oitocentos e cinco reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

---

Luciano Ramos Pinto  
Prefeito Municipal de Cordeiro

---

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de material eletrônico e de informática (material de consumo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 023/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.995,50 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018

---

Luciano Ramos Pinto

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA ME.**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de material eletrônico e de informática (material de consumo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 023/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.215,00 (seis mil e duzentos e quinze reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

---

Luciano Ramos Pinto  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

---

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL**

**OBJETO:** Ref. a eventual e futura aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades das diversas Secretarias do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 004/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.454,60 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018

---

Luciano Ramos Pinto

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

**OBJETO:** Ref. a eventual e futura aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades das diversas Secretarias do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 004/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.940,30 (dez mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

Luciano Ramos Pinto  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**CONTRATADA: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

**OBJETO:** Ref. a eventual e futura aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades das diversas Secretarias do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 004/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.940,30 (dez mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração - 0301

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018

Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: BOM DE MINAS COMERCIAL ALÉM PARAÍBA**  
**EIRELI - ME**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, cf. anexo I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 014/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.108,00 (quatro mil e cento e oito reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração - 0301**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0412201012.012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

Luciano Ramos Pinto  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 034/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42, Centro, Cordeiro - RJ., inscrita no CNPJ 28.614.865/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 70.413.303-79 e inscrito no CPF sob o n.º 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIO CABLE TELECOM LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.537.127/0001-96, localizada na Rua Frei Valerio, nº05 – Esq. R. Abel. Carvalho, Centro Conceição de Macabu – RJ, neste ato representado por seu sócio Administrativo, **SR. WALLISON DE MATOS MUZY**, portador da Carteira de Identidade n.º 13012363-1 e CPF sob o N.º 095.264.147-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA OITAVA, do contrato de n.º 034/2015, mantendo-se o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 01/07/2018, fica prorrogado até 01/07/2019.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



Cordeiro, 21 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Luciano Ramos Pinto

Rio Cable Telecom Ltda EPP  
Contratada  
Wallison de Matos Muzy

Testemunhas:

Nome: .....

Nome: .....

CPF: .....

CPF:.....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a prestação de serviço de medicina laboratorial, para realizar a análise de tecidos com HISTOPATOLÓGICO e IMUNO-HISTOQUÍMICO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 19 de Julho de 2018, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 040/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **29/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 76.668,00.

Cordeiro, 26 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 033/2018, referente à futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção em equipamentos de informática (impressoras, multifuncionais e computadores) com fornecimento de peças, acessórios e suprimentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**L ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 25 de Junho de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a Contratação de empresa para realização de serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da rede de iluminação pública, como também das podas de árvores ou vegetações no entorno da realização dos serviços; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas. São considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao edital. **LOCAL E DATA: 18 de Julho de 2018, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **29/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 275.930,43.

Cordeiro, 28 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Presidente da CPL

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 034/2018, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa: **I. BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, situado na Rua Euclides da Cunha, 74 – Centro – Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.317.574/0001-74, com o valor global de R\$196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 26 de Junho de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

**EXTRATO DE CONTRATO:****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP****OBJETO:** Ref. a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 034/2018.**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.**VALOR GLOBAL:** R\$196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração****PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.0412201012.012**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00**FONTE:**04**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho 2018.

---

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**Prefeitura Municipal de Cordeiro****AVISO DE LICITAÇÃO****OBJETO:** Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica contábil, objetivando o suporte técnico constante ao IPAMC na elaboração da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, SIGFIS, no atendimento das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na elaboração dos anexos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do município, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 18 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 041/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **29/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 72.000,00.

Cordeiro, 26 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta**DECRETO Nº 050/2018****“ALTERA O DECRETO Nº 118/2017 QUE DISCIPLINA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PREVISTO PELA LEI 354/1990” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:****Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto n.º 118/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:**Art.2º** - Quando da instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar para a apuração de falta grave, será publicado ato do poder executivo constituindo comissão processante composta por 03 (três) servidores efetivos.**Art. 2º** - O Parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto n.º 118/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1 - Não poderá participar de comissão processante cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**Prefeito**



## DECRETO Nº 051/2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 02 de julho, devido à participação da Seleção Brasileira nos Jogos Oficiais da Copa do Mundo, conforme Tabela Oficial.

**Parágrafo Primeiro** – O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Parágrafo Segundo** – As unidades de saúde funcionarão em horário especial, sendo:

Manhã - 08h às 10h

Tarde – 14h às 17h

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica nas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 17 de Julho de 2018, às 13h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 042/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **29/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 11.940,57.

Cordeiro, 26 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

Advindo do processo administrativo nº 1900.200.2018, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa M J WERMELINGER FERRAZ.

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de serviços de ambulância UTI MÓVEL completo (Tipo D), equipada de acordo com a resolução CFM nº 1.671/2003 e também com desfibrilador, aspirador, nebulizador, e reanimador cardiopulmonar, composto por motorista, enfermeiro e médico, quanto tanto serviço de ambulância simples (Tipo A ou B) para o Município de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.103020061 2.154 3390.39.00

Fonte/Ficha: 00/102 ; 45/88 e 04/103

Valor Total: R\$ 214.499,00

Data da assinatura: 06/06/2018

Vania Lucia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde



***Cidade Exposição***